



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 106/2026

A presente publicação corresponde a nova tentativa de contratação, em razão de o Aviso de Dispensa de Licitação anteriormente publicado no âmbito do Processo Administrativo nº 106/2026 ter resultado DESERTO, diante da ausência de apresentação de propostas.

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de mão de obra para construção de Unidade Habitacional em alvenaria, localizada no interior do município de Pinhal Grande/RS, na localidade de Rincão dos Basílios..

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços por meio do e-mail **orcamentos@pinhalgrande.rs.gov.br**, ou, alternativamente, de forma presencial junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, situado na Avenida Integração, nº 2.691, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, mediante entrega de envelope devidamente lacrado, o qual será formalmente protocolado. O prazo para apresentação das propostas se **encerrará no dia 08/09/2026 às 23h59min**, ocasião em que a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da legislação vigente.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                   | UNID | QUANT | BDI %  | VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA (com BDI) | VALOR TOTAL REFERÊNCIA (com BDI) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 01   | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020. REF. 101159 | M³   | 4,50  | 27,21% | R\$ 103,14                          | R\$ 464,13                       |
| 02   | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM                | M²   | 39,30 | 27,21% | R\$ 120,80                          | R\$ 4.747,44                     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

|    |                                                                                                                                                                                                                              |    |       |        |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|--------------|
|    | PREPARO EM BETONEIRA.<br>AF_12/2021. REF. 103334                                                                                                                                                                             |    |       |        |           |              |
| 03 | MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 REF. 100324                                      | M² | 25,00 | 27,21% | R\$ 75,94 | R\$ 1.898,50 |
| 04 | MÃO DE OBRA PARA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021. REF. 87700 | M² | 25,00 | 27,21% | R\$ 27,26 | R\$ 681,50   |
| 05 | MÃO DE OBRA PARA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.REF. 87879                                         | M² | 78,00 | 27,21% | R\$ 3,80  | R\$ 296,40   |
| 06 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024. ref. 87549                                          | M² | 39,00 | 27,21% | R\$ 20,89 | R\$ 814,71   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |          |            |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|------------|
| 07                              | MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. REF. 100382 | M² | 33,00 | 27,21% | R\$ 7,87 | R\$ 259,71 |
| 08                              | MÃO DE OBRA PARA TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026. REF. 94207                               | M² | 33,00 | 27,21% | R\$ 8,54 | R\$ 281,82 |
| VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 9.444,21 |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |          |            |

- No preço proposto acima deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, insumos, equipamentos, deslocamento de pessoal, transporte, garantia do material e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados separados.
- Este Orçamento deverá ser datado, assinado e carimbado.
- O critério de julgamento é o **MENOR VALOR GLOBAL**.

Junto à PROPOSTA DE PREÇOS, o interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação:

Caso haja interessados, a proposta deverá ser elaborada conforme o modelo constante da Planilha do Anexo I, devendo estar devidamente datada e assinada por seu representante legal, mediante carimbo ou, alternativamente, por meio de assinatura digital válida.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- Jurídicas (CNPJ), junto a Receita Federal;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
  - c) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
  - d) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
  - f) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
  - g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
  - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
  - i) Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002;

Obs: Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela serem aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, sendo convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação.

Pinhal Grande, 02 de setembro de 2026.

LUCAS  
MICHELON:  
021120380  
79

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
MICHELON:021120  
38079  
Dados: 2026.09.02  
16:13:56 -03'00'

**LUCAS MICHELON**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ANEXO I – MODELO DE CONSULTA DE PREÇO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL/FONE:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | UNID | QUANT | BDI % | VALOR UNITÁRIO (com BDI) | VALOR TOTAL (com BDI) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|--------------------------|-----------------------|
| 01   | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020. REF. 101159                                | M³   | 4,50  |       | R\$                      | R\$                   |
| 02   | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021. REF. 103334 | M²   | 39,30 |       | R\$                      | R\$                   |
| 03   | MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 REF. 100324                                    | M²   | 25,00 |       | R\$                      | R\$                   |
| 04   | MÃO DE OBRA PARA CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM                                                                                                                                 | M²   | 25,00 |       | R\$                      | R\$                   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

|    |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |  |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|-----|-----|
|    | BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021. REF. 87700                                                                                                                   |    |       |  |     |     |
| 05 | MÃO DE OBRA PARA CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022.REF. 87879                                                                | M² | 78,00 |  | R\$ | R\$ |
| 06 | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024. ref. 87549                                                                 | M² | 39,00 |  | R\$ | R\$ |
| 07 | MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. REF. 100382 | M² | 33,00 |  | R\$ | R\$ |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |  |     |     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|-----|-----|
| 08                     | MÃO DE OBRA PARA<br>TELHAMENTO COM TELHA<br>ONDULADA DE<br>FIBROCIMENTO E = 6 MM,<br>COM RECOBRIMENTO<br>LATERAL DE 1/4 DE ONDA<br>PARA TELHADO COM<br>INCLINAÇÃO MAIOR QUE<br>10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS,<br>INCLUSO IÇAMENTO.<br>AF_06/2026. REF. 94207 | M² | 33,00 |  | R\$ | R\$ |
| VALOR TOTAL GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |  |     |     |

Local e data:

Assinatura/Carimbo: